



O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 019 de 18/03/2022  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fei afixado no Placar de Publicações da Prefeitura de Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data: 18/03/2022

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM 2021/2024**

**PORTARIA Nº 019, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Ricardo de Araújo Glória  
 Secretário de Administração  
 Decreto nº 019/2021

“Dispõe sobre concessão de férias para servidores públicos do Município de Novo Acordo – TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias para os servidores municipais relacionados abaixo:

| Nº | Nome do Servidor (a)             | Matricula | Cargo/Função             | Admissão   | Secretaria de Lotação                      | PERIODO AQUISITIVO                               |
|----|----------------------------------|-----------|--------------------------|------------|--|--|
| 01 | Deuzani Soares dos Santos Aguiar | 16        | Assistente Social        | 14/09/2001 | Secretaria Municipal de Assistência Social | 2020/2021<br>Período de gozo: 04/04 a 03/05/2022 |
| 02 | Ivanilde Corado da Silva         | 391       | Agente de Limpeza Urbana | 19/01/2011 | Secretaria Municipal de Infraestrutura     | 2021/2022<br>Período de gozo: 01/04 a 30/04/2022 |
| 03 | Valnoisa Glória Amaral           | 135       | Técnico de Enfermagem    | 02/04/2012 | Secretaria Municipal de Saúde              | 2021/2022<br>Período de gozo: 01/04 a 30/04/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM 2021/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18  
(dezoito) dias do mês de março do ano de 2022.

